



Decreto N° 202 - de 18 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 56.295,35 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.295,35 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDENCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAI

| | | |
|---|----------------------|------------------|
| 3.01.01.09.272.0028.2.0121-1.800.000 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA | - - - - - R\$ | 56.295,35 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 56.295,35 |
| Total da Unidade 01 | - - - - - R\$ | 56.295,35 |
| Total da Instituição 03 | - - - - - R\$ | 56.295,35 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 56.295,35 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 0,00 |
|----------------------------|----------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 18 de Dezembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70